



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3068, QUINTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 06 PÁGINAS

## DECRETOS



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 00718/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/21

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Uberlândia encaminhadas pelo Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Sargento Ednaldo  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS Presidente

Ver. Leandro Neves  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROCESSO Nº 00718/2021**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_**

Ver. Walquir Amaral

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS Membro

DTL/rvb



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROCESSO Nº 00718/2021**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_**

**JUSTIFICATIVA:**

O Projeto de Decreto Legislativo visa aprovar as contas da Prefeitura Municipal de Uberlândia, referente ao Exercício de 2019. Por ordem do Exmo. Senhor Presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi encaminhado parecer prévio emitido sobre as contas do Município de Uberlândia, referente ao processo n.º 1092160 – Relator: Conselheiro Sebastião Helvécio Em análise foi emitido parecer prévio pela aprovação das contas, anuais de responsabilidade do Sr. Odelmo Leão Carneiro Sobrinho, no exercício de 2019, com fundamento no disposto do art. 45, inciso I da Lei Complementar n.º 102/2008 c/c art. 240, inciso I do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Minas Gerais, sem prejuízo das recomendações constantes do inteiro teor do parecer apresentado pelo referente tribunal. Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação da proposição anexa, esperando contar com o apoio indispensável dos Nobres Colegas Edis para sua aprovação.

Ver. Sargento Ednaldo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS Presidente

DTL/rvb

Ver. Leandro Neves

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS Relator

DTL/rvb



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROCESSO Nº 00718/2021**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_**

Ver. Walquir Amaral

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS Membro

DTL/rvb

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 949/21  
ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 526/2017, QUE  
"INSTITUI A COMENDA ZUMBI DOS PALMARES".**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º O artigo 3º, do Decreto Legislativo nº 526/2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º O Prefeito de Uberlândia, cada Vereador e a 13ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por meio de sua Comissão de Promoção da Igualdade Racial, poderão indicar um(a) homenageado(a), obedecendo aos critérios especificados no artigo 1º." (NR)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de outubro de 2021.

**VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO**

**PRESIDENTE**

**VER. LEANDRO NEVES**

**1º Secretário**

Autoria do Projeto: Ver. Liza Prado / Ver. Amanda Gondim / Ver. Anderson Lima / Ver. Antônio Augusto - Queijinho / Ver. Carrijo / Ver. Cláudia Guerra / Ver. Dandara / Ver. Eduardo Moraes / Ver. Gilvan Masferrer / Ver. Gláucia da Saúde / Ver. Ivan Nunes / Ver. Murilo Ferreira / Ver. Neemias Miquéias / Ver. Odair José / Ver. Sargento Ednaldo / Ver. Sérgio Túlio / Ver. Walquir Amaral

**ATAS**

**RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE OUTUBRO DE 2021 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao décimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, quarta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Institui a Semana Municipal de Combate e Prevenção à Trombose no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço; 02) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 8820, 14 de setembro de 2004, que "Dispõe sobre afixação de tabela informativa de valores nutritivos dos alimentos e informações sobre prevenção da obesidade infantil nas cantinas escolares", de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço; 03) Projeto de Lei que Assegura aos contribuintes portadores de deficiência visual o direito de receber o carnê/boletos de IPTU em braille, de autoria do Vereador Raphael Leles; 04) Projeto de Lei que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana "Pró Vida" e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Lima; 05) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários em disponibilizar extratos, saldos e outras informações impressas em braille para pessoas com deficiência visual, de autoria do Vereador Raphael Leles; 06) Projeto de Lei que Considera entidade de utilidade pública municipal o Instituto Santa Clara, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei Complementar nº 024/21

que Altera dispositivo da Lei Complementar nº 670, de 2 de maio de 2019, que "Dispõe sobre o Programa de Regularização de Núcleos Urbanos Irregulares - PROURBI no município de Uberlândia e seus distritos", de autoria dos Vereadores Sargento Ednaldo e Odair José; 02) Projeto de Lei nº 387/21 que Dispõe sobre a afixação de cartazes em revendedoras e concessionárias de veículos, informando sobre isenções tributárias específicas concedidas às pessoas com deficiência, no âmbito do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado, com substitutivo às fls. 08; 03) Projeto de Lei nº 475/21 que Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús, Amanda Gondim, Ivan Nunes, Liza Prado, Neemias Miquéias, Raphael Leles, Sargento Ednaldo, Walquir e Zezinho Mendonça; 04) Projeto de Lei nº 476/21 que Dispõe sobre a garantia da acessibilidade comunicativa à mulher com deficiência auditiva e/ou visual vítima de violência doméstica e familiar, de autoria da Vereadora Amanda Gondim. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei nº 477/21 que Denomina de Praça Geraldo Lemes Fernandes o logradouro público que especifica, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Leandro Neves, Gláucia da Saúde e Carrijo, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 051/21 que Concede Título de Cidadão de Honorário ao Dr. Fernando Alves Queiroz, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 7ª Reunião do 9º Período da 1ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 28792, 29031, 29095, 29097 a 29109, 29111 a 29141, 29143 a 29160, 29162 a 29169, 29171 a 29193/21. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 540, 542/21. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Lei nº 354/21 que Sugere a alteração do nome do Poliesportivo Luizote de Freitas, passando a ser chamado de Poliesportivo "Jaime Gil" e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado com substitutivo às fls. 06 por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 409/21 que Inclui no calendário oficial de eventos do município a Campanha Permanente de Conscientização e Incentivo à Vacinação denominada "Vacinas Salvam Vidas", conforme específica e dá outras providências, de autoria do Vereador Leandro Neves, aprovado com substitutivo às fls. 12/13 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 031/21 que Altera o Decreto Legislativo nº 526/2017, que "Institui a Comenda Zumbi dos Palmares", de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado com substitutivo às fls. 15 por 22 votos favoráveis, 01 voto contrário e 03 ausências. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 438/21 que Institui o Dia Municipal de Combate ao Câncer e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/21 que Acrescenta art. 110A à Lei Orgânica Municipal, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça e outros, aprovado por 19 votos favoráveis, 06 votos contrários e 01 abstenção; emendas às fls. 17 foram aprovadas por 21 votos favoráveis, 03 votos contrários, 01 abstenção e 01 ausência. **VETOS:** Foi rejeitado o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 123/21 que Dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis através da rede municipal

de saúde, seus respectivos estoques e informações sobre a previsão de reposição dos medicamentos que estão em falta, de autoria do Vereador Fabão, por 06 votos favoráveis, 15 votos contrários, 01 abstenção e 04 ausências. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 9º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 14 de outubro de 2021, quinta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**SÉRGIO DO BOM PREÇO**

Presidente

**LEANDRO NEVES**

1º Secretário



#TrateATuberculose

**TUBERCULOSE**  
TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

O TRATAMENTO É OFERECIDO PELO SUS

- Dura no mínimo 6 meses e é acompanhado por profissionais da saúde.
- Precisa ser feito até o final. Não desista nos primeiros sinais de melhora!
- Quem não termina o tratamento continua doente e corre o risco de ter tuberculose novamente, de forma mais grave.
- Se você é parente ou amigo de alguém com tuberculose, apoie, incentive.

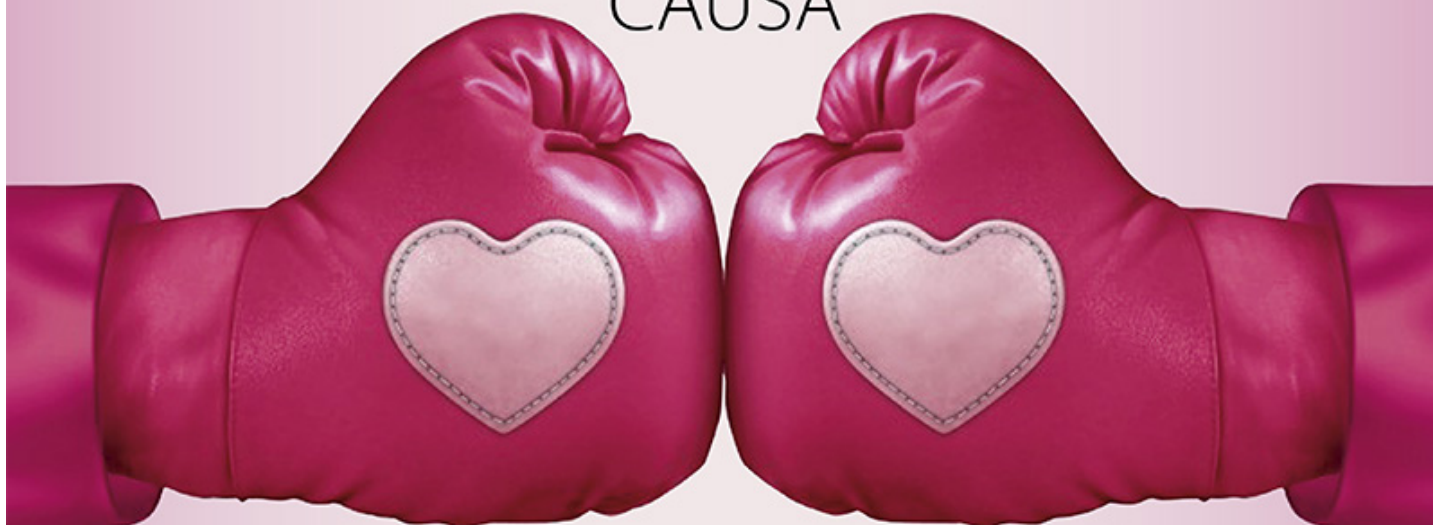
Saiba mais em [saude.gov.br/tuberculose](http://saude.gov.br/tuberculose)

DESEJE SAÚDE 136

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PARA AMADA BRASIL

VAMOS  
**LUTAR**  
POR UMA  
**BOA**  
CAUSA



[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3068, QUINTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 06 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854.JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)